



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício Circular nº 03/2024

Araraquara, 24 de julho de 2024.

Assunto: Protocolização de Proposta de Emenda à Lei Orgânica e prazo para emendas.

Informa-se que no dia 23 de julho de 2024 foi protocolada na Câmara Municipal a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 que "altera a Lei Orgânica do Município de Araraquara, de modo a modificar o prazo para fixação do subsídio dos vereadores para a legislatura subsequente".

Por conseguinte, conforme disposto no artigo 301 do Regimento Interno, está aberto o prazo para apresentação de emendas à referida proposição até as 23h59 do dia 13 de agosto de 2024. A autoria de cada emenda deve ser de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara Municipal, ou seja, 6 vereadores.

PAULO LANDIM
Presidente